



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 28, DE 2009

Apresentado em: 6.4.2009
Aprovado em: 6.4.2009
Rejeitado em:

Senhor Presidente,

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Os vereadores que subscrevem o presente requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe que remeta a esta Câmara Legislativa, no prazo legal, a relação nominal, com endereço, das pessoas que receberam cestas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos meses de janeiro a março deste ano.

Requerem, também, que sejam informados os critérios de triagem (perfil sócio-econômico) para concessão desse benefício.

JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, desenvolve o Programa de Suplementação Alimentar, criado pela Lei n.º 1.029, de 1993, que prevê a doação de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com relatório da Secretaria de Assistência Social, enviado a esta Casa pelo Ofício n.º 98/2009 – GP/PMI, são priorizados casos mais emergenciais, pela assistente social da Secretaria.

Trata-se de programa de grande alcance, que deve ser acompanhado pela Câmara, nas atividades de controle externo, visando à maximização dos resultados dessa ação de governo.

Além disso, as informações objetivadas viabilizarão a análise do impacto de tal programa no Orçamento Municipal.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 2009.

Antônio Roberto dos Reis da Silva
ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador

Daniel Alves Miranda
DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador